

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 21

Cria a Câmara Técnica do Projeto PIAVA

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.109/97, e com fundamento no art. 21, XVIII e no art. 32-D do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3426/98, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.935/01, Decreto Estadual nº 5.791/02 e pela Deliberação nº 17/03 do COMIT, encaminhada para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos para promover a edição do respectivo Decreto do Poder Executivo Estadual e:

Considerando que a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí tem a função legal de exercer a secretaria executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, nos termos do que estabelece o seu Estatuto e o art. 41 da Lei Federal nº 9.433/97;

Considerando que a Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí foi contemplada na I Seleção Pública do Programa Petrobrás Ambiental com o Projeto PIAVA: Construção de uma política sustentável de proteção de nascentes e matas ciliares na Bacia do Itajaí;

Considerando a necessidade de se constituir uma Câmara Técnica no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí para acompanhar e conduzir tecnicamente o Projeto PIAVA;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica do Projeto Piava, com a finalidade de executar, acompanhar e conduzir tecnicamente esse projeto, no período de agosto de 2004 a julho de 2006.

Art. 2º - A Câmara Técnica do Projeto Piava é constituída por:

- 1) Graciane Regina Pereira, coordenadora do subprojeto de educação ambiental
- 2) Anja Meder Steinbach, sub-coordenadora do sub-projeto de educação ambiental
- 3) Alexandre Prada, coordenador do sub-projeto de políticas ambientais municipais
- 4) Sandra Momm Schult, sub-coordenadora do sub-projeto de políticas ambientais municipais
- 5) Daisy Santos Silva, coordenadora do sub-projeto de recuperação de matas ciliares
- 6) Patrícia Balistieri, sub-coordenadora do sub-projeto de recuperação de matas ciliares
- 7) Júlio Cezar Refosco, coordenador do sub-projeto sistema de informações da Bacia do Itajaí
- 8) Lauri Amândio Schorn, coordenador do sub-projeto de produção de mudas



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí

- 9) Beate Frank, coordenadora do sub-projeto de administração
- 10) Paulo Costa de Oliveira, coordenador do sub-projeto de comunicação
- 11) Guarim Liberato, sub-coordenador do sub-projeto de comunicação
- 12) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Ituporanga
- 13) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Rio do Sul
- 14) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Ibirama
- 15) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Blumenau
- 16) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Brusque
- 17) Gerente Regional do Meio Ambiente da SDR de Itajaí
- 18) Representante da EPAGRI Gerência Regional de Itajaí

Art. 3º - A coordenação da Câmara Técnica será exercida pela Beate Frank

Art. 4º - A infra-estrutura de funcionamento da Câmara Técnica é oferecida pelo IPA/FURB, com apoio do Programa Petrobras Ambiental.

Art. 5º - Cabe à Câmara Técnica do Projeto Piava estabelecer as normas para o seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Comitê do Itajaí.

Itajaí, 08 de julho de 2004

Hans Prayon
Presidente